



AVISO 001/2025 DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA REMUME, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que foram realizados questionamentos de empresa interessada em participar do certame e que os mesmos foram respondidos pelo Agente de Contratação.

Diante dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, disponibilizamos os questionamentos a quem possa interessar:

Questionamento: Prezados, quantas casas decimais deveremos considerar para os valores unitários na proposta de preços inicial e para os lances?

Resposta: *Prezado licitante, conforme consta no item 7.10.3.1 do Edital, "a proposta de preços ajustada deverá conter os preços unitários com até 04 (quatro) casas decimais para capsulas/comprimidos e preços unitários com até 02 (duas) casas decimais para demais itens e valor global de todos com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, para que o Pregoeiro Responsável possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital." Sendo assim, a proposta inicial e os lances serão com até 4 (quatro) casas decimais, porém, na proposta final a ser apresentada depois de arrematados os itens, o valor global de todos os itens deve conter apenas 2 (duas) casas decimais.*

Uberaba/MG, 02 de julho de 2025.

Victor de Faria França
PREGOEIRO RESPONSÁVEL
Portaria Municipal Nº 001/2025